



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

### INDICAÇÕES:

#### **Indicação Nº 895/2025 -**

**Assunto:** SOLICITA AO PODER EXECUTIVO ESTUDOS PARA O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE CONCEDA REDUÇÃO DE JORNADA LABORAL, SEM DIMINUIÇÃO SALARIAL, A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SEJAM PAIS OU RESPONSÁVEIS POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

**Autoria:** JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI.

#### **Indicação Nº 929/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A PODA DA ÁRVORE LOCALIZADA NA PRAÇA SÃO JOSÉ E PRAÇA RUI BARBOSA.

**Autoria:** EVERTON BOMBARDA.

#### **Indicação Nº 930/2025 -**

**Assunto:** INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, QUE DETERMINE PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS KIDS EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM. **Autoria:** WILIANS MENDES DE OLIVEIRA.

#### **Indicação Nº 931/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS VISANDO POSSIBILITAR A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PREVISTA NO PROJETO DE LEI Nº 152/2025 PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE LOCAÇÃO SOCIAL.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

#### **Indicação Nº 932/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL PARTICULAR LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA MARIA APPARECIDA SAMPAIO EUSTACHIO, AO LADO DO NUMERAL 55, BAIRRO JARDIM MURAYAMA II – REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

#### **Indicação Nº 933/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA PROVIDENCIADA, COM URGÊNCIA, A DESOBSTRUÇÃO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA DOUTOR ALEXANDRE COELHO, CRUZAMENTO COM A RUA MAESTRO AZEVEDO, CENTRO - REGIÃO CENTRAL.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

### Indicação Nº 934/2025 -

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ESPAÇO VERDE SITUADO ENTRE AS RUAS PRESIDENTE KENNEDY E ANGELINO MARIOTONI, NO BAIRRO SANTA HELENA – REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

### Indicação Nº 935/2025 -

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DOS GALHOS DO INDIVÍDUO ARBÓREO LOCALIZADO NA ÁREA VERDE ENTRE AS RUAS PRESIDENTE KENNEDY E ANGELINO MARIOTONI, BAIRRO SANTA HELENA - REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

### Indicação Nº 936/2025 -

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA E ROÇAGEM DO MATO ALTO NA ÁREA VERDE PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA RUA BENEDITO DA CUNHA CAMPOS, BAIRRO JARDIM NAZARETH – REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

### Indicação Nº 937/2025 -

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA DO MATO ALTO E DA SUJEIRA NA CALÇADA EM TORNO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HUMBERTO BRASI - BAIRRO JARDIM PAULISTA - REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

### Indicação Nº 938/2025 -

**Assunto:** INDICO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM PONTO DE ÔNIBUS.

**Autoria:** EVERTON BOMBarda.

### Indicação Nº 939/2025 -

**Assunto:** Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo De Oliveira e Silva, para que através das secretarias competentes, providenciem com urgência a realização de Operação Tapa-Buracos na Rua Joaquim Andrade, localizada no Jardim Paulista.

**Autoria:** MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTOS PARA DEFERIMENTO DA PRESIDÊNCIA:**

### **Requerimento Nº 724/2025 -**

**Assunto:** REQUEIRO AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DE ARTES NA REDE PÚBLICA NO PROJETO SER.

**Autoria:** EVERTON BOMBARDA.

### **Requerimento Nº 726/2025 -**

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO QUE DIZ RESPEITO A DEMANDA APRESENTADA POR MEIO DA INDICAÇÃO Nº 881/2025.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

### **Requerimento Nº 727/2025 -**

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES SOBRE AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO PENDENTES NA UBS DOUTOR GERALDO CAMPOS FREIRE, BAIRRO JARDIM SANTA CLARA – REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

### **Requerimento Nº 731/2025 -**

**Assunto:** REQUER QUE ENCAMINHE AO SR. PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA A RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES ELEITOS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 26/11/2025 QUE IRÃO CONTRIBUIR COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS.

**Autoria:** ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

### **Requerimento Nº 725/2025 -**

**Assunto:** REQUER ALTERAÇÃO DA DATA DA HOMENAGEM APROVADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N.º 688/2025.

**Autoria:** MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

### **Requerimento Nº 728/2025 -**

**Assunto:** REQUER O CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA APROVADA POR MEIO DO REQUERIMENTO 701/2025.

**Autoria:** CRISTIANO GAIOTO.

### **Requerimento Nº 729/2025 -**

**Assunto:** REQUEIRO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA NEOENERGIA PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA AVENIDA BRASILIA, NESTA CIDADE.

**Autoria:** EVERTON BOMBarda.

### **Requerimento Nº 732/2025 -**

**Assunto:** A CÂMARA MUNICIPAL REQUER AO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE SEJA ABERTO UM PROCEDIMENTO SEPARADO PARA APURAR A EMPRESA VISA FERTIL, SITUADA LOGO APÓS O TREVO DE MOGI MIRIM A CONCHAL, NA RODOVIA SP 191 WILSON FINARDI 1-5 MOTIVADO PELO MAU CHEIRO NO AR E POLUIÇÃO DO SOLO, CAUSADOS PELA OPERAÇÃO REALIZADA PELA REFERIDA EMPRESA, PORTANTO, GERANDO DANOS AMBIENTAIS IRREVERSÍVEIS.

**Autoria:** ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## MOÇÕES:

### **Moção Nº 433/2025 -**

**Assunto:** MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ATLETA DE JIU-JITSU JULIANA CRISTINA LONGHI, POR TER SE DESTACADA NO OPEN INTERNACIONAL DE JUIZ DE FORA/MG, OCORRIDO EM 15 DE NOVEMBRO DE 2025, NA QUAL FOI CAMPEÃ DA CATEGORIA E 3º LUGAR NO ABSOLUTO.

**Autoria:** MÁRCIO DENER CORAN.

### **Moção Nº 434/2025 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA COM A EQUIPE DE VOLEI MASCULINO SUB 18 DO SEJEL PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE CAMPEÃO NO CAMPEONATO DA ADR – ASSOCIAÇÃO DEPORTIVA REGIONAL, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 19 DE NOVEMBRO NO GINÁSIO DO TUCURÃO.

**Autoria:** EVERTON BOMBarda.

### **Moção Nº 435/2025 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS VENCEDORES DO 15º CONCURSO LITERÁRIO ORLANDO BRONZATO “PINTACA”, COM ENTREGA DE CERTIFICADO NO INTERVALO DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025.

**Autoria:** MARCOS PAULO CEGATTI, CRISTIANO GAIOTO E WILIANS MENDES DE OLIVEIRA.

### **Moção Nº 436/2025 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM O ENGENHEIRO CIVIL E BACHAREL EM DIREITO, HIDEKI MATSUDA, PELO LANÇAMENTO DO LIVRO "PROPOSTAS PARA PERENIZAÇÃO DO CICLO HIDROLÓGICO".

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**Projeto de Lei Nº 175/2025**

## **INSTITUI O PROGRAMA “ZERÃO ATIVO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Mogi Mirim o Programa “Zerão Ativo”, com o objetivo de fomentar o esporte, a atividade física e o lazer, bem como a livre convivência em locais públicos, por meio da disponibilização de vias públicas para atividades espontâneas ao ar livre e da realização e apoio de ações e eventos de lazer, esportivos, recreativos, culturais, educacionais, gastronômicos, sociais, ambientais, institucionais e de abastecimento abertos à população.

**Art. 2º – São objetivos do Programa “Zerão Ativo”:**

I – democratizar e diversificar o acesso a atividades esportivas, físicas e de lazer ao ar livre;

II – fomentar o convívio comunitário e o amplo desenvolvimento da cidadania nos espaços públicos;

III – estimular manifestações de lazer, esportivas, recreativas, culturais, sociais, institucionais, entre outras, bem como a oferta de serviços à população;

IV – promover ações de conscientização, educacionais, informativas e ambientais, incluindo campanhas de interesse do poder público e da população;

V – viabilizar o apoio para a realização de eventos, por meio de articulação institucional com órgãos públicos e privados;

VI – identificar e apoiar colaboradores públicos e privados interessados em realizar as atividades.

**Art. 3º -** O programa de que trata esta lei consiste na destinação temporária do trecho da Avenida Luiz Gonzaga de Amoedo Campos que compreende todo o circuito do Complexo Lavapés – Zerão.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo

§ 1º – As atividades realizadas no programa de forma frequente deverão acontecer aos domingos e feriados, no período compreendido entre seis e cartorze horas.

§ 2º – A interrupção do trânsito ocorrerá pelo tempo necessário para manter a segurança na montagem, realização e desmontagem das atividades do Programa “Zerão Ativo”, conforme documento de autorização de interdição emitido pelo órgão municipal responsável.

Art. 4º – Durante o período de interrupção do trânsito, fica autorizada a passagem apenas de veículos:

I – pertencentes aos moradores do trecho interditado;

II – autorizados para a execução das ações previstas no programa.

Art. 5º - No programa de que trata esta lei, as vias poderão receber as seguintes atividades:

I - físicas-esportivas;

II - lazer e recreação;

III - culturais.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O programa visa autorizar que o trecho da Avenida Luiz Gonzaga de Amoedo Campos que compreende todo o circuito do Complexo Lavapés – Zerão fique disponível para a população durante os domingos e feriados, por um período de tempo determinado, para a prática de atividades culturais, esportivas e recreativas.

A ocupação do Complexo Lavapés – Zerão precisa ser pauta constante para a cidade, uma vez que essas atividades comunitárias geram impactos na segurança pública, no comércio e no lazer para população. Nesse sentido, o projeto busca aproximar os cidadãos e recuperar o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sentimento de comunidade dentro do bairro e da cidade como um todo, fazendo com que Mogi Mirim seja, cada vez mais, uma cidade que garante a qualidade de vida à sua população.

O projeto se justifica pelos seguintes pilares e benefícios diretos para a comunidade:

- **Estímulo à Prática Esportiva:** Oferece um ambiente seguro, plano e livre de veículos para a prática de atividades físicas como caminhada, corrida, ciclismo, skate, patins, ioga e alongamento. Isso combate o sedentarismo e contribui diretamente para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), alinhando-se aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de promoção e prevenção.
- **Melhoria da Saúde Mental:** A convivência em espaços abertos e a prática de lazer comunitário são fatores cruciais para a redução do estresse, da ansiedade e da depressão, promovendo um ambiente social mais acolhedor e menos isolado.
- **Ocupação Cultural do Espaço:** O fechamento da via permite a realização de intervenções artísticas, apresentações musicais, teatro de rua, feiras de artesanato, oficinas e exposições, democratizando o acesso à cultura e valorizando os artistas locais.
- **Segurança para Crianças e Idosos:** Cria um ambiente seguro para o lazer infantil e para a mobilidade de idosos e pessoas com deficiência, que muitas vezes encontram barreiras nas calçadas estreitas e no tráfego intenso.
- **Educação para a Mobilidade Sustentável:** O projeto serve como um marco educativo, ressaltando a importância do transporte ativo (a pé e de bicicleta) e da prioridade ao pedestre na hierarquia urbana, estimulando uma consciência de mobilidade mais sustentável e humana.

Pelo exposto, o Programa “Zerão Ativo” representa um investimento no capital humano e social do nosso município. É uma política pública de baixo custo e altíssimo retorno, que resgata a rua como um espaço de pertencimento e celebração da vida em comunidade.

Com base nestas considerações, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, em benefício da saúde, cultura e bem-estar de todos os cidadãos.



PROC. N° 246125  
FOLHA N° 05



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 24 de novembro de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**  
**Partido Liberal (PL)**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR CINOÊ DUZO**  
**Partido Progressista (PP)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA**

**Projeto de Decreto Legislativo N° 34/2025**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR  
“ALDO SERGIO DE FREITAS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

**Art. 1º** Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao Senhor **ALDO SÉRGIO DE FREITAS**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 25 de novembro de 2025.

**VEREADOR EVERTON BOMBARDA**





PROC. N° 247/25  
FOLHA N° 03



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**Estado de São Paulo**  
**GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA**

Vereador Ademir Souza Floretti Junior

Vereador Cinoê Duzo

Vereador Cristiano Gaioto

Vereadora Daniella Gonçalves de Amoedo campos

Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Vereador Luís Roberto Tavares

Vereador Luiz Fernando Saviano

Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino

Vereadora Mara Cristina Choquetta

Vereador Marcos Paulo Segatti

Vereador Marcos Antonio Franco

Vereador Márcio Dener Coran

Vereador Márcio Evandro Ribeiro

Vereador Wagner Ricardo Pereira

Vereador Wilians Mendes de Oliveira